



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 321/2026

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que determine aos responsáveis a imediata retirada de um poste de luz inativo **que segue abandonado** em um dos canteiros da Praça Abílio Alves Marques, no centro. O referido equipamento encontra-se quebrado, abandonado e com diversos fios soltos, oferecendo riscos aos frequentadores.

JUSTIFICATIVA

As praças são instrumentos insubstituíveis do lazer coletivo e pontos de confluência dos munícipes. A permanência de um poste quebrado e abandonado em um canteiro central fere os princípios da zeladoria municipal e da segurança pública.

- **Risco à Segurança:** O poste quebrado e a fiação solta representam perigo físico imediato para crianças e adultos que utilizam o espaço democrático da praça.
- **Responsabilidade de Manutenção:** Ressalta-se que a Lei nº 4.035/2009 concedeu o uso da praça à Unimed, o que exige que a Prefeitura fiscalize e demande o cumprimento rigoroso das obrigações de conservação.
- **Eficiência Administrativa:** A remoção de entulhos e equipamentos inativos é fundamental para garantir a salubridade e a estética do local, respeitando o princípio da eficiência na Administração Pública.

Ciente de que a prefeitura deve cumprir seu papel de executora do bem coletivo, registro esta indicação que reflete uma demanda urgente da população por segurança e ordem no centro da cidade

Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência são os 5 princípios da Administração Pública.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 06 de março de 2026.

Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)
VEREADOR

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTÓCOLO 54404/2026 - 06/03/2026 10:31 - PROCESSO 453/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=FF0RYSK73C16PKZ4>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: FF0R-YSK7-3C16-PKZ4

